



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER N° 261/2023-NCI

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2023		
ORGÃO GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022-SEMG	
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 033/2022-SEMINF.	
CONTRATADA	W. R. F. APINAGES EIRELI	CONTRATO N°033/2022
ORDENADOR DE DESPESAS	WALLACE PESSOA OLIVEIRA	
OBJETO DO APOSTILAMENTO	ALTERAÇÃO DE FISCAL	
FISCAIS DO CONTRATO	MANOEL DA SILVA SANTOS (TITULAR) DINAOR LIRA REGO JUNIOR (SUPLENTE)	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de Apostilamento de Alteração de Fiscal do Contrato n° 033/2022-SEMINF, oriundo da Pregão Eletrônico n° 004/2022-SEMG que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminária de LED em Mojuí dos Campos. O processo deu entrada neste Núcleo de Controle através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, no dia 23/10/2023, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - ANÁLISE DO 1ºTERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno para manifestação o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 033/2022-SEMINF para alteração de Fiscal do Contrato Administrativo, com base na justificativa do Ordenador de Despesas e nos termos do §8º do art. 65 da Lei de n° 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Justificativa do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 032/2022 de alteração de Fiscal do Contrato, assinado pelo ordenador de despesas em 02/10/2023;
- 1 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento, assinado pelo Ordenador de Despesas em 02/10/2023;
- Portaria n° 012/2023-SEMINF, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato n° 032/2022-SEMINF, datada em 02/10/2023;
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- ano XIV, N° 3357, em 23/10/2023;

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de alteração de Fiscal do Contrato Administrativo n° 033/2022-SEMINF, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e alterações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

posteriores, estando apto a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS:

Recomendamos:

- 1- Que sejam numeradas em ordem cronológicas as folhas inseridas no presente certame para a solicitação deste apostilamento;
- 2- Que sejam publicados no mural de licitações do TCM/PA, os seguintes documentos: Portaria dos Fiscais do Contrato; Justificativa do Apostilamento e Termo de Apostilamento;

Mojuí dos Campos (PA), 23 de outubro de 2023.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto n° 113/2021